

Planejando a *Pólis* Ideal

Paulo Fernandes Louro

Résumé:

La pólis idéale devrait favoriser la pleine formation du citoyen et l'harmonie du corps civique; en outre, elle devrait établir des mécanismes assurant son autonomie. Les spéculations faites par les anciens grecs révèlent, dans son ensemble, la recherche d'une intégration entre l'espace, les institutions et un code de comportement.

Criadores de uma complexa civilização, originais nos diversos aspectos da vida, especuladores de idéias, promotores das artes e das ciências, os gregos não deixaram de refletir também sobre a construção de seu *habitat*. Neste caso, as *póleis* assumiram o referencial para uma vida civilizada, enquanto as populações que não viviam em *póleis* eram vistas como "bárbaras."

Seria interessante, então, verificar como era pensada a *pólis* pelos gregos e como projetavam o espaço que consideravam ideal para a vida em comunidade.

Critérios geográficos que garantem segurança, salubridade e abastecimento para os habitantes serão preocupações frequentes entre os teóricos do urbanismo grego, mas acima de tudo, o espaço *pólide* deverá ser planejado com o objetivo de apoiar o pleno desenvolvimento do cidadão e de sua consciência cívica, pois ali vive uma comunidade que deve ser mantida em harmonia, deve ser preservada e reproduzida, com suas instituições próprias, resguardando o sentido de autonomia e o sentimento de liberdade que era tão típico entre os gregos.¹

Aristóteles considera que a cidade-Estado ou *pólis* "é uma comunidade de cidadãos sob um mesmo governo" e deve assegurar uma vida perfeita e independente, pois esta é a maneira "feliz e nobilitante de viver" (ARISTÓTELES, *Política*, 1276b e 1281a). Assegurar uma vida melhor para a comunidade significa atingir a autosuficiência, condição fundamental para que a comunidade não se veja privada de sua liberdade e com isto possa cair sob o domínio de outrem. Aliás, o horror à dependência e à

submissão é colocado tanto a nível individual como coletivo. É assim que na obra intitulada "Retórica", Aristóteles afirma: "*A condição de homem livre é que ele não vive sob a coação de outro*" (ARISTÓTELES, *Retórica*, 1367a).

Por isto, ao indicar o sítio ideal para a instalação de uma *pólis*, Aristóteles parte de três critérios fundamentais: abastecimento, segurança e salubridade. Em relação ao abastecimento, o sítio deve proporcionar todas as espécies de produtos e ter abundância em nascentes e fontes (ARISTÓTELES, *Política*, 1327a e 1330b, respectivamente). Por sua vez, as condições de segurança são ideais quando o território for de difícil acesso aos inimigos e possibilitar a retirada rápida de seus habitantes em caso de invasão; a implantação da *pólis* também deve ser favorável tanto em relação ao mar quanto ao interior. Isto facilitaria não só a defesa do território, mas poderia favorecer o fluxo da economia e o próprio suprimento de produtos (ARISTÓTELES, *Política*, 1327a e b). Quanto à salubridade do sítio ideal para a implantação de uma *pólis*, Aristóteles adverte que os ventos do leste são mais saudáveis e recomenda proteção contra o vento norte (ARISTÓTELES, *Política*, 1330b). Neste aspecto em particular, o estagirita parece ter sofrido uma influência marcante de Hipócrates que, por volta do ano 400 a. C., havia elaborado um extenso tratado "Sobre os Ares, Águas e Lugares", em que relacionava o meio ambiente com as condições ideais para o bem-estar físico das populações urbanas. Hipócrates, além de fazer constatações sobre as propriedades dos ventos, expõe a melhor maneira de orientar os núcleos urbanos em relação aos ventos e ao sol (HIPÓCRATES, *Sobre os Ares, Águas e Lugares*, Cap. 1, 2 e 5).

Aristóteles especulou também sobre o número ideal de habitantes para uma *pólis*. Não chegou a uma quantidade definida, mas seus escritos preconizam que uma comunidade com pequeno número de habitantes não conseguiria manter sua auto-suficiência. Isto significa que a população mínima de uma *pólis* deve ser aquela capaz de fazê-la funcionar em suas necessidades básicas que são: suprimento de alimentos; fabricação de utensílios e armas; disponibilidade de dinheiro; serviços religiosos e judiciais (ARISTÓTELES, *Política*, 1328b). Por outro lado, uma *pólis* populosa teria problemas para organizar-se em boa ordem. Ou seja, um excessivo número de habitantes criaria dificuldades para seu próprio governo. Por esta razão Aristóteles preconiza "*...que o melhor critério para limitar a população de uma pólis é permitir a sua expansão somente até o ponto em que, assegurando a auto-suficiência quanto às necessidades da vida, seja possível abranger a pólis com o olhar*" (ARISTÓTELES, *Política*, 1326b).

Com relação ao traçado das ruas, Aristóteles mescla critérios de segurança e estética: aqui uma grade regular de ruas semelhante às plantações de vinhedos e acolá uma disposição totalmente irregular dos quarteirões; tudo isto para confundir os invasores em caso de assalto. Ao contrário de Platão, Aristóteles defende a construção de muralhas de proteção para os núcleos urbanos das *pólis*, reconhecendo neste ponto as invenções que aumentam a eficiência dos engenhos de guerra para cercos (ARISTÓTELES, *Política*, 1331a).

Quanto aos equipamentos cívicos a serem instalados no interior do espaço urbano, o qual os gregos chamavam *ásty*, Aristóteles propõe um zoneamento especial para edifícios dedicados a repastos coletivos das altas autoridades e para santuários, preferencialmente instalados em elevações, com exceção daqueles em que a lei ou os costumes interdita. Em espaço plano estender-se-ia uma *ágora* dedicada ao lazer, contendo um ambiente para ginástica e separada desta, uma *ágora* para os negócios, instalada de modo a facilitar o movimento das mercadorias provenientes do porto ou do interior. Em torno da *ágora* para negócios, instalar-se-iam os funcionários encarregados da supervisão do mercado, do policiamento e dos registros de processos judiciais (ARISTÓTELES, *Política*, 1331b).

Sobre a utilização da terra na *pólis*, Aristóteles defende que seja dividida basicamente em duas partes: uma delas deve ser de propriedade pública; a outra, de propriedade individual. No interior destas duas categorias, há ainda mais duas divisões, a saber: uma porção da propriedade pública seria dedicada aos serviços do culto religioso, enquanto a outra porção deveria cobrir com seus produtos o custo dos repastos coletivos dos cidadãos; por sua vez, entre as partes do território que compreendem a propriedade individual, uma deveria corresponder aos lotes próximos às fronteiras da *pólis* e a outra deveria estar nas vizinhanças do conjunto urbano. Aristóteles reconhece equidade e justiça nesta distribuição e considera a integração de interesses entre os cidadãos que, desta forma, estariam mais aptos para decidirem sobre a guerra.³

A *Política* de Aristóteles é a obra do período clássico que nos traz o maior número de informações sobre teorias urbanas. Note-se que seu autor inscreve elucubrações urbanísticas de cunho físico em meio a uma enorme gama de considerações que têm nitidamente caráter moral, político e institucional, que dão base ao governo e à formação do cidadão, visando ao seu bem-estar coletivo e ao pleno funcionamento da *pólis*.

Platão, que, aliás, antecedeu a Aristóteles, também preocupou-se com a organização da *pólis*. Na *República* considerou que a origem da vida na *politéia* estava ligada à impossibilidade que o indivíduo tinha de

bastar-se a si próprio.³ Numa visão de conjunto podemos avaliar que Platão está preocupado com o debate moral e político; suas elucubrações urbanísticas, notadamente nas obras *República* e *Leis*, são ramificações necessárias para compor o espaço que considera ideal para o convívio da comunidade cívica. Platão condena a construção de muralhas para a proteção do núcleo urbano, argumentando que este recurso defensivo amoleceria o coração dos homens, retirando-lhe a coragem. Contudo, acrescenta que as casas devem ser implantadas em fileiras, sobre um mesmo alinhamento para constituírem-se como defesa (PLATÃO, *Leis*, 779b).

Platão preconiza também o afastamento entre *pólis* e mar, uma vez que em sua visão a atividade comercial é nociva sob os aspectos moral e psicológico (PLATÃO, *Leis*, 705a). Quanto à escolha do melhor sítio para a implantação de uma *pólis*, Platão adverte que os ventos e o calor agem sobre as almas e mesmo as águas e os produtos da terra não devem ser desconsiderados (PLATÃO, *Leis*, 747d). Portanto, a influência dos tratados médicos hipocráticos também parece ter presença em Platão.

Quanto ao uso do solo, Platão preconiza sua divisão em doze seções, sendo reservada antes de mais nada uma área na acrópole fortificada, dedicada a Héstia, Zeus e Atena. As doze seções em que se divide o território poliade devem ser iguais, considerando também que se a terra for boa, os lotes serão menores e se a terra for má, os lotes serão maiores, respectivamente. São programados no espaço da *pólis* 5040 lotes, correspondentes ao número ideal de cidadãos, mas cada lote será dividido em duas partes, de modo que cada um participe simultaneamente do núcleo urbano (*ásty*) e de sua periferia.⁴

Os preceitos elaborados por Platão e Aristóteles sobre a vida na *politéia* não passavam, afinal, de especulações próprias de filósofos que buscavam a construção de modelos ideais, muito embora esbarrassem numa tendência nitidamente aristocrática, que marcou a obra destes dois pensadores.

Com relação às concepções urbanísticas atribuídas a Hipodamos de Mileto, seria interessante fazermos uma especial referência, considerando sua importância no século V a. C. e os desdobramentos que tiveram para a reformulação e criação do espaço na Grécia.

Pouco se sabe sobre a vida de Hipodamos, pois seus escritos não chegaram aos nossos dias. Aristóteles na *Política*, revela que era um milésio, filho de Eurifon e autor do planejamento do Pireu (porto de Atenas). Teria sido o primeiro homem a escrever sobre a melhor forma de constituição, mas não participava efetivamente da atividade política. Sua *pólis* ideal devia abrigar 10.000 cidadãos. Sem dúvida, os comentários feitos por

Aristóteles sobre Hipodamos indicam o perfil de um homem preocupado não só com o planejamento do espaço. Preocupava-se também com a organização institucional, principalmente em relação às leis e à política, além de especular sobre os grupos que, em sua opinião, deveriam compor os cidadãos da *pólis*: artífices, agricultores e defensores. Tratar-se-ia, portanto, de uma especialização de funções apenas relativa, uma vez que a administração pública poderia ser exercida sem restrições por qualquer um dos grupos mencionados. Além disto, os altos funcionários seriam escolhidos pela assembléia de cidadãos.

Hipodamos teria especulado também sobre a propriedade da terra poliade. Uma parte seria sagrada e dedicada à produção de oferendas para os deuses; uma outra parte seria reservada para a obtenção de alimentos para o grupo dos defensores ou guerreiros e uma terceira parte seria composta pelas propriedades privadas, pertencentes aos agricultores.⁵

Na verdade, a noção comum em nossos dias de profissional "urbanista" não existia na Grécia Antiga. Hipodamos, que teorizara inclusive sobre questões de Direito, é apresentado por Aristóteles como figura excêntrica, com seus longos cabelos e adornos caros. Era visto como "meteorólogo", isto é, especialista nos fenômenos celestes. Roland Martin assinala que tratava-se de um representante de uma geração de planejadores de núcleos urbanos que captou as tradições de um conhecimento acumulado em Mileto, mas também teria sofrido a influência das doutrinas pitagóricas: "*Parece, em particular, ter aceito o princípio essencial de Pitágoras sobre a importância da harmonia, do número e da proporção tanto no Universo físico como nas sociedades humanas*" (MARTIN, R.: 1956, p. 16).

Christian Jacob, por sua vez, adverte que a Ásia Menor e especialmente Mileto, no século VI a. C., foram o teatro de uma expansão florescente, espécie de região-piloto do mundo grego de onde emergiu "... uma nova categoria de personagens, intelectuais que são ao mesmo tempo filósofos, geômetras e físicos". Jacob acrescenta que "... a geometria e as matemáticas estão no centro dessa primeira forma de pensamento científico".⁶

Não estranha, portanto, que os núcleos urbanos planejados segundo a concepção hipodâmica sejam marcados por um rígido geometrismo. Tal é o caso de Mileto, cujo desenho do setor dedicado às funções públicas, administrativas, políticas, comerciais e religiosas configurava-se como um "L". A grade de ruas era ortogonal como num tabuleiro de xadrez, constituindo quarteirões residenciais de forma quadrada, distribuídos basicamente em dois setores. Nitidamente os quarteirões a sul do centro cívico eram de maiores dimensões.

Mileto fora destruída durante as guerras Greco-pérsicas, perdendo nessa conjuntura parte considerável de sua população. Heródoto conta que *"... após a vitória no combate naval contra os jônios, os persas sitiaram Mileto por terra e por mar, minando suas muralhas e atacando-as com todos os tipos de mecanismos de sapa; e no sexto ano após a rebelião de Aristágoras eles se apoderaram da pólis de alto a baixo"*. Heródoto acrescenta que *"... os homens em sua maioria foram mortos pelos persas (...); as mulheres e as crianças foram escravizadas, o templo de Dídimos e o trono oracular foram saqueados e incendiados"*.¹

Esses acontecimentos explicam a necessidade que os milésios tiveram que enfrentar, reconstruindo o núcleo urbano de Mileto após as ameaças persas sobre a Grécia. Utilizaram-se, então, do "planejamento em xadrez" nos quarteirões residenciais, cujas ruas oscilavam entre 4,00 m e 4,50 m de largura. Havia também no setor residencial sul duas artérias principais que se cruzavam de norte a sul, medindo 7,50 m, e de leste a oeste, medindo 7,70 m de largura (MARTIN, R. 1956, p. 207).

Também a área urbana onde se localizava o porto do Pireu, em Atenas, foi planejada e executada dentro da concepção hipodâmica (ou em "tabuleiro de xadrez"). Se em Mileto a participação de Hipodamos é incerta, aqui ela é atestada. Implantou-se uma grade ortogonal de ruas com quarteirões geometricamente regulares. Desta forma, o porto do Pireu com o seu setor residencial planejado passou a contrastar com o antigo núcleo urbano de Atenas que, com a destruição causada pelos persas, também tivera a oportunidade de remodelar-se, mas não o fez. A malha urbana era formada por um intrincado desenho de ruas tortuosas, muitas vezes terminando em travessas e escadarias.

Como relata Heródoto, Mardônios (comandante das tropas persas) *"... mandou incendiar Atenas e todos os trechos ainda intactos das muralhas, as casas particulares e os templos ainda firmes foram demolidos e reduzidos a ruínas"* (HERÓDOTO, História, IX, 13). Mas a população fora enviada com antecedência para Salamina, o que preservou a vida dos atenienses.

Ao contrário do que ocorreu em Mileto (que teve os seus habitantes dizimados em quantidade), quando os exércitos persas foram repelidos, os atenienses voltaram em massa ao seu território. Tucídides menciona que *"... quando os bárbaros se retiraram da Ática, os atenienses começaram imediatamente a trazer de volta suas mulheres e crianças e os bens remanescentes que haviam levado para outros lugares mais seguros, iniciando a reconstrução do núcleo urbano e das muralhas"* (TUCÍDIDES, História da Guerra do Peloponeso, I, 89). A ânsia de voltar ao lar e a necessida-

de de retomar as atividades quotidianas depois de um período de ocupação estrangeira podem explicar o reerguimento dos edifícios sobre suas próprias ruínas, mantendo inalterado o desenho urbano. Mas o arqueólogo E. J. Owens argumenta que o replanejamento urbano implicaria na ameaça de redistribuição de terras, o que era interdito em função do antigo juramento solônico declarado por todos os membros da Heliéia. Este juramento incluía a proibição da cessão de terras e casas por atenienses para a redistribuição.¹

De qualquer forma, tanto Mileto como o porto do Pireu representam exemplos típicos do planejamento urbano do período clássico, aos quais podemos acrescentar Thourioi, Rodés e Olinto.

A título de conclusão, lembraríamos que as especulações feitas pelos antigos gregos sobre a *pólis* ideal não eram limitadas apenas a aspectos físicos. Vista como referencial para a vida civilizada, deveria ser mais do que um espaço definido: a *pólis* deveria ser uma espécie de ambientação propiciadora de boas condições de saúde, segurança e abastecimento; deveria ser servida por equipamentos cívicos como edifícios administrativos, judiciais e religiosos, além da *ágora*, fontes e altares; deveria dispor de leis escritas a atuarem acima dos interesses e caprichos individuais; deveria conhecer um código de conduta capaz de fomentar o equilíbrio e o bom senso entre os cidadãos, valorizando o gosto pela liberdade, a participação direta na administração e no exército. Este complexo de valores formaria, então, a *pólis* ideal.

Notas

¹ Referimo-nos às teorias contidas nas obras de Hipócrates, Platão, Aristóteles e às referências atribuídas a Hipodamos de Mileto. Lembramos que a Grécia Antiga não elaborou uma obra especificamente sobre urbanismo.

² ARISTÓTELES, *Política*, 1330a. Esta passagem demonstra preocupações em integrar o corpo cívico, uma vez que as populações das fronteiras estariam mais propensas a entrar em choque contra seus vizinhos externos, enquanto que as populações que habitavam as imediações do núcleo urbano, mostrar-se-iam mais acomodadas e livres daquela ameaça.

³ PLATÃO, *República*, 369b. *Politéia* vista aqui como vida em sociedade politicamente organizada.

⁴ PLATÃO, *Leis*, 745 b-d. A idéia de fixar em 5040 o número de cidadãos decorre da fórmula 1x2x3x4x5x6x7. O número de cidadãos deveria ser grande a ponto de

defender a *pólis* contra os vizinhos, mas restrito o suficiente para que todos se conhecessem e pudessem escolher os magistrados com eficácia (*Leis*, 737d e 738e).

⁵ Estas referências sobre Hipodamos foram retiradas da *Política*, 1268 a. Cabe apenas ponderar que antes mesmo de Hipodamos de Mileto já se haviam constituído núcleos urbanos planejados, como é o caso de Poseidônia, no século VII a. C. Aliás, de acordo com E. J. Owens (1991, p. 48), os primeiros passos em busca de um planejamento urbano racional na Grécia já estavam a caminho por volta de fins do séc. VIII a. C. ou inícios do séc. VII a. C.

⁶ *Geographie et Ethnographie en Grèce Ancienne*, p. 35. Para uma apreciação do contexto econômico e político de Mileto, ver HERÓDOTO, *História*, V, 28 a 38 e VI, 18, 19 e 21.

⁷ HERÓDOTO, *História*, VI, 18 e 19. Esses episódios remontam a cerca de 494 a. C.

⁸ OWENS, E. J. *The City in the Greek and Roman World*, p. 27. O autor está apoiado em DEMÓSTENES, XXIV, 149.

Bibliografia

1) Textos Antigos:

ARISTÓTELES. *Política*. Edição bilingue y traducción por Julian Marias y Maria Araujo. Madrid: Instituto de Estudios Politicos, 1951.

_____. *Rhetorique*. Tradução de Médéric Defour. Paris: Belles Lettres, 1932.

HERÓDOTO. *História*. Tradução, introdução e notas de Mário da Gama Kury, 2a ed., Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1988.

HIPÓCRATES. "Sobre los Aires, Aguas y Lugares". In: *Tratados Hipocráticos II*. Traducción, introducción y notas de J. A. López Férez. Madrid: Editorial Gredos, 1986.

PLATON. *República*. Traducción por Conrado Eggers Lan. Madrid: Editorial Gredos, 1988.

TUCÍDIDES. *História da Guerra do Peloponeso*. Tradução, introdução e notas de Mário da Gama Kury, 3ª ed., Brasília: Editora Universidade Brasília, 1987.

II) Referências Bibliográficas:

- JACOB, Christian. *Geographie et Ethnographie en Grèce Ancienne*. Paris: Armand Colin, 1991.
- MARTIN, Roland. *L'Urbanisme dans la Grèce Antique*. Paris: Picard, 1956.
- OWENS, E. J. *The City in the Greek and Roman World*. London-New York: Routledge, 1991.
- THOMPSON, Homer and WYCHERLEY, R. E. "The Agora of Athens". In: *The Athenian Agora*. Princeton: The American School of Classical Studies at Athens, 1972.